



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor Requisitante: Coordenadoria da Defesa Civil – Rio Maria/PA	
Responsável pela Demanda: Richerlene Tereza Ciceri Oliveira	
E-mail: richer_ciceri@hotmail.com	Telefone: (94) 99153-1508

☒ **Aquisição de Bens**

☐ **Contratação de Serviços**

OBJETO: Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível para atenderem a população afetada pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos.

1. Demanda - Bem/Serviço

Kit de Cestas de Alimentos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG	PACOTE	4158	R\$ 36,66	R\$ 152.432,28
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. 1kg	PACOTE	2772	R\$ 8,53	R\$ 23.645,16
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: A base de farinha de ina, pacote PACOTE COM 350G	PACOTE	2772	R\$ 6,76	R\$ 18.738,72
4	CAFÉ MOIDO TORRADO: EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMBALADO A VACUO, PACOTE 250 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 7,91	R\$ 21.926,52
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PACOTE DE 1 KG, BRANCA, primeira qualidade	PACOTE	2772	R\$ 8,91	R\$ 24.698,52
6	FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	2772	R\$ 8,91	R\$ 24.698,52
7	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, AÚCAR E AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 2,50	R\$ 6.930,00
8	LEITE EM PO: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 7,91	R\$ 21.926,52
9	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINA, PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 3,91	R\$ 10.838,52
10	OLEO VEGETAL: MATERIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM 900 ML	UNIDADE	2772	R\$ 7,46	R\$ 20.679,12



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



11	SAL: REFINADO E IODADO, NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, PACOTE DE KG	PACOTE	2772	R\$ 2,14	R\$ 5.932,08
12	SARDINHA: EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUA, LATA COM 125 GRAMAS	UNIDADE	2772	R\$ 6,51	R\$ 18.045,72
VALOR TOTAL					R\$ 350.491,68
Kit de Higiene Pessoal					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	ABSORVENTE HIGIENICO: EX: (TIPO 1 COM ABAS/PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	PACOTE	1385	R\$ 4,46	R\$ 6.177,10
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE TIPO SPRAY	UNIDADE	1385	R\$ 16,36	R\$ 22.658,60
3	PASTA DENTAL EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90G	UNIDADE	1385	R\$ 3,46	R\$ 4.792,10
4	ESCOVA DENTAL: Especificação : Adulto, cerdas macias, tamanho médio.	UNIDADE	1385	R\$ 3,46	R\$ 4.792,10
5	SABONETE, ASPECTO SÓLIDO, PESO 90G COM PERFUME	UNIDADE	1385	R\$ 1,97	R\$ 2.728,45
6	TOALHA DE BANHO 170 x 70	UNIDADE	1385	R\$ 39,01	R\$ 54.028,85
7	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE, 30X10	PACOTE	1385	R\$ 3,76	R\$ 5.207,60
VALOR TOTAL					R\$ 100.384,80
kit Dormitório					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	COBERTOR DE SOLTEIRO	UNIDADE	985	R\$ 60,01	R\$ 59.109,85
2	FRONHA DE SOLTEIRO	UNIDADE	985	R\$ 22,01	R\$ 21.679,85
3	LENÇOL DE SOLTEIRO	UNIDADE	985	R\$ 40,01	R\$ 39.409,85
4	TRAVESSEIRO	UNIDADE	985	R\$ 59,01	R\$ 58.124,85
VALOR TOTAL					R\$ 178.324,40
Colchões					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Unit.
1	COLCHÃO SOLTEIRO -D45	UNIDADE	1199	R\$ 320,00	R\$ 383.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 383.680,00
Kit de limpeza de residência					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.



1	BALDE 15 L	UNIDADE	693	R\$ 14,25	R\$ 9.875,25
2	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	693	R\$ 1,50	R\$ 1.039,50
3	ESPONJA DE AÇO	PACOTE	693	R\$ 1,91	R\$ 1.323,63
4	PAR DE LUVA DE BORRACHA (Tipo Latex)	UNIDADE	693	R\$ 5,51	R\$ 3.818,43
5	PA COLETORA DE LIXO	UNIDADE	693	R\$ 9,51	R\$ 6.590,43
6	PANO DE LIMPEZA	UNIDADE	693	R\$ 9,46	R\$ 6.555,78
7	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	693	R\$ 19,96	R\$ 13.832,28
8	SABÃO EM BARRA	PACOTE	2772	R\$ 11,91	R\$ 33.014,52
9	SABÃO EM PO 500gr	UNIDADE	2772	R\$ 6,46	R\$ 17.907,12
10	SACO PLÁSTICO DE LIXO, POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 5 U	PACOTE	693	R\$ 6,91	R\$ 4.788,63
11	VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	693	R\$ 14,61	R\$ 10.124,73
VALOR TOTAL					R\$ 108.870,30

Agua Mineral

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	AGUA SEM GAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	83100	R\$ 1,50	R\$ 124.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 124.650,00

Locações

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Locação de Caminhão Pipa	DIÁRIA	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.000,00

Locação de veículos tipo camionete (pick-up)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Locação de Camionete tipo (pick-up) 4x4	DIÁRIA	25	R\$ 495,00	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.375,00

2. Justificativa da aquisição

Finalidade do Serviço: Atendimento as famílias atingidas pelo desastre da enchente ocorrida nos dias 27 e 28 de janeiro, e que se encontram em vulnerabilidade necessitando de ajuda humanitária.

Benefícios gerados com a aquisição do Serviço: A aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível para atenderem a população afetada pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos. Essas ações geram vários benefícios, contribuindo para aliviar os impactos negativos da enchente. Aqui estão alguns benefícios associados a essas iniciativas:

Alimentação Adequada: A distribuição de cestas básicas proporciona às famílias alimentos essenciais para uma nutrição adequada. Isso é crucial, especialmente em situações de emergência, para garantir que as pessoas tenham acesso a refeições balanceadas e nutritivas.

Suprimento de Água: O fornecimento de água mineral, auxilia na garantia da saúde humana, uma vez que os poços foram afetados com a água da enchente, e leva um certo período para gerar água potável para beber após as limpezas dos poços.



Da locação de caminhão pipa: O caminhão pipa terá como função a limpeza dos poços, retirando toda a água da enchente, ficando livre de mistura com a nova água que irá produzir.

Mitigação de Impactos: Essas medidas ajudam a mitigar os impactos imediatos da enchente, fornecendo recursos essenciais para enfrentar a escassez de alimentos e água. Isso é particularmente importante em regiões onde as enchentes podem levar a sérios problemas de segurança alimentar e hídrica.

Apoio às Comunidades Locais: A resposta às emergências, fortalece o apoio às comunidades locais, demonstrando solidariedade e comprometimento por parte das autoridades. Isso contribui para a resiliência das comunidades afetadas.

Manutenção da Saúde: A alimentação adequada e o acesso à água são fundamentais para a manutenção da saúde da população. Essas ações contribuem para prevenir doenças relacionadas à desnutrição e à falta de água potável. É importante que essas medidas sejam parte de uma abordagem integrada e coordenada para a gestão de crises, envolvendo diferentes setores, organizações e a comunidade local. O monitoramento contínuo e a avaliação dos impactos dessas ações também são essenciais para garantir uma resposta eficaz e adaptativa às necessidades emergenciais.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

Em virtude da situação de emergência, as empresas contratadas deverão ter disponibilidade para entrega imediata de 50% (cinquenta por cento), por ITEM. Deve-se entender por ENTREGA IMEDIATA aquela a ser realizada no mesmo dia em que for emitida a ordem de fornecimento, tendo esta antecedência mínima de quatro horas. O restante das unidades contempladas no ITEM poderá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da respectiva ordem de fornecimento

4. Justificativa das quantidades:

A determinação das quantidades a serem adquiridas de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível foi cuidadosamente fundamentada no levantamento técnico realizado pela Defesa Civil. Esse levantamento técnico permitiu uma avaliação precisa do número de pessoas impactadas pela estiagem, sendo essencial para dimensionar de maneira adequada os recursos a serem alocados.

A partir das informações obtidas pelo levantamento técnico, foi possível calcular as quantidades necessárias para atender às demandas emergenciais das comunidades afetadas. Da mesma forma, as aquisições foram planejadas levando em consideração as necessidades específicas identificadas no levantamento técnico da Defesa Civil.

Esse enfoque técnico garante uma resposta eficiente e direcionada, assegurando que os recursos sejam distribuídos de maneira proporcional ao número de pessoas atingidas pela enchente, contribuindo assim para o enfrentamento dos impactos causados pelo desastre na região de Rio Maria, Pará.

5. Justificar a aquisição do serviço neste momento (oportunidade):

Considerando o Decreto n.º 1.669 de 30 de janeiro de 2024 que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural do município afetadas por chuvas intensas Cobrade 1.3.2.1.4 e conforme Portaria n.º 260 de 02 de fevereiro de 2022, consolidada pela Portaria n.º 3646, de 20 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Considerando o parecer técnico n.º 01 – CEDEC-PA do corpo de bombeiros militar do Pará e Coordenadoria estadual de Defesa Civil, Considerando a Portaria n.º 512 de 09 fevereiro de 2024, exarada pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Sr. Wolnei Wolff Barreiros, publicada no Diário Oficial da União, Seção 01, página 94.

Além disso, informo que, a Prefeita Márcia Ferreira conseguiu obter recursos, no valor total de R\$ 1.287.703,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e três reais) conforme Portaria Nº 512, de 09 de fevereiro de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para custear despesas relacionadas à ajuda humanitária em resposta aos impactos da enchente. Esses recursos são provenientes de transferências obrigatórias, conforme estabelecido pela Lei nº12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Ao contrário das transferências voluntárias, que são entregues a outro ente da federação a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e são regidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as transferências obrigatórias são direcionadas a estados e municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.



Essa modalidade de transferência visa apoiar a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres, bem como as ações de resposta e recuperação.

Essa informação é crucial para o entendimento da natureza dos recursos obtidos e sua destinação específica para lidar com os desafios decorrentes da estiagem e ajudar as famílias afetadas.

Anexo: segue termo de referência com os termos para aquisição e demais cláusulas necessárias para fiel cumprimento do objetivo, pesquisa de preço, Resposta da Sec. Nacional de Proteção e Defesa civil, Decreto Municipal Emergencial, publicação da Portaria n.º 512 de 09 fevereiro de 2024, exarada pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Sr. Wolnei Wolff Barreiros, publicada no Diário Oficial da União, Seção 01, página 94.

Rio Maria/PA em 26 de fevereiro de 2024.

Raimundo Coelho Lopes

Coordenador de Proteção e Defesa Civil – Rio Maria/PA
Decreto n.º 1157 de 23 de janeiro de 2023